



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Vereador: Dr. Júlio de Lucca

<input checked="" type="checkbox"/> Aprovado	<input type="checkbox"/> Rejeitado
<input checked="" type="checkbox"/> POR UNANIMIDADE	
Com _____ voto(s) Favoráveis e _____ voto(s) Contrários	
Em 18 / 06 / 2012	

REQUERIMENTO Nº 191/2012

Solicita informações sobre a conscientização dos alunos, por parte dos professores de educação física, para reeducação alimentar.


RODRIGO NUNES DE OLIVEIRA
2º Secretário

Excelentíssimo Senhor Presidente,

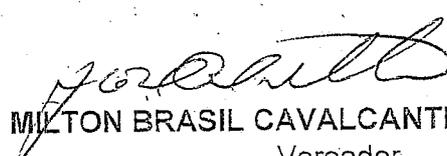
Desde pequenas as pessoas aprendem a comer errado. Nos dias de hoje, as crianças passam dias sem comer comida saudável, só ingerem lanches, bolachas, refrigerantes, doces variados etc. Para não continuar a levar a população mundial a um índice de obesidade, ou principalmente para o bem das crianças e para sua formação, é preciso que haja uma reeducação alimentar. Nesse projeto, os estudantes teriam aulas com professores de educação física, recebendo informações sobre a importância da higiene pessoal, da manipulação correta dos alimentos, a definição dos nutrientes necessários para uma alimentação equilibrada, os grupos de alimentos e exemplos de lanches fáceis e saudáveis. Dessa forma, bons hábitos alimentares podem ser aprendidos desde cedo, permitindo que a criança esteja livre do grave risco de obesidade infantil. Segundo o Ministério da Saúde, o problema afeta 1/5 da população infantil e pode resultar em uma futura geração de obesos, hipertensos, diabéticos, com riscos cardiovascular, renal e cerebral aumentados.

Posto isto, MILTON BRASIL CAVALCANTE, Vereador da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, REQUER ao Egrégio Plenário, observadas as formalidades regimentais vigentes, para que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, a fim de que se digne informar e encaminhar a esta Casa de Leis o que se segue:

projeto de reeducação alimentar, realizados pelos professores de educação física, nas escolas públicas municipais?

1. Há a possibilidade de o Poder Público implantar um
2. Se sim, quando esse projeto terá início?
3. Se não, justificar.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas, 12 de junho de 2012


MILTON BRASIL CAVALCANTE - TIO MILTON
Vereador

PROCOLO Nº CETSr 12/06/2012 - 12:02:59 03526/2012

Infp



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

ESTADO DE SÃO PAULO

- SÃO ROQUE: TERRA DO VINHO, BONITA POR NATUREZA -

Ofício n.º 0646/2012 – GP

São Roque, 2 de julho de 2012

Assunto: Requerimento n.º 191/12, de autoria do
vereador Milton Brasil Cavalcante

Senhor Vereador,

23= em Plenário na
Sessão Ordinária de
10/07/2012

Secretário


Rodrigo Nunes de Oliveira
2º Secretário

Reportando-nos ao Requerimento em referência, vimos solicitar
dilação do prazo para nossa manifestação, pois o referido documento
encontra-se sendo analisado por nosso Departamento de Educação.

Colocando-nos à inteira disposição, aproveitamos a
oportunidade para renovarmos os protestos da mais alta estima e apreço.


EFANEU NOLASCO GODINHO
PREFEITO

Exmo. Sr.
Alfredo Fernandes Estrada
Vereador Presidente
Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

A D.T.L.
Para leitura: _____

Presidente

VMN.-

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
Rua São Paulo, 966 – Taboão – CEP 18135-125 - São Roque - SP
www.saoroque.sp.gov.br
PABX: (11) 4784-8500
Gabinete: (11) 4784-8534 ou 4874-8597
Fax: (11) 4712-2288
E-mail: gabinete@saoroque.sp.gov.br



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

ESTADO DE SÃO PAULO

- SÃO ROQUE: TERRA DO VINHO, BONITA POR NATUREZA -

Ofício n.º 0700/2012 – GP

São Roque, 20 de julho de 2012

Assunto: Requerimento n.º 191/2012, de autoria
do vereador Milton Brasil Cavalcante

Senhor Vereador Presidente,

Reportando-nos ao Requerimento em testilha, eis anexa a manifestação da professora Márcia de Jesus Costa Nunes, Diretora do Departamento de Educação.

Colocando-nos à inteira disposição, agradecemos e externamos nossos protestos de estima e consideração.

EFANEU NOLASCO GODINHO
PREFEITO

Exmo. Sr.
Alfredo Fernandes Estrada
Vereador Presidente
Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

A D.T.L.
Para leitura:

Presidente

WMN. -



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**

ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

DE: Márcia de Jesus Costa Nunes – Diretora do Departamento de Educação

PARA: Gabinete do Prefeito

REF: Requerimento Nº 191/12 de 12/06/2012

Considerando que a Educação Física Escolar é uma disciplina curricular obrigatória em todos os níveis da educação básica, estabelecida pela lei de diretrizes e base da educação, e que a partir de 1º de setembro de 1998 o professor de educação física passou a ter a profissão regulamentada pela lei nº 9696/98;

Considerando que a partir da regulamentação da profissão, o professor passou a seguir um Código de Ética dos Profissionais de Educação Física, sobretudo, um código de ética humano que contém normas e princípios que devem ser por estes seguidos. E que em seu capítulo III que fala das Responsabilidades e Deveres em seu Art. 6º - São responsabilidades e deveres do Profissional de Educação Física: avaliar criteriosamente sua competência técnica e legal, e somente aceitar encargos quando se julgar capaz de apresentar desempenho seguro para si e para seus beneficiários;

Considerando que o Nutricionista é o profissional que atua fazendo estudos nas áreas de Ciência da Nutrição e Alimentação para poder orientar, intervir e modificar a dieta dos seus pacientes. O Nutricionista tem como objetivos promover a saúde, fazer a reeducação alimentar e ajudar seus pacientes.

Considerando que o papel da alimentação escolar é mais do que “encher a barriga”, pois representa importante oportunidade didática! A escola permite a disseminação de conhecimento e considerada como espaço social propício para a orientação de hábitos saudáveis e a construção da cidadania. A alimentação escolar passa a ter a função pedagógica ao ser inserida no contexto escolar;

Considerando que os Parâmetros Curriculares Nacionais orientam sobre a necessidade de que os temas de saúde, incluindo nutrição, sejam inseridos transversalmente no currículo. E todas as questões relativas à saúde devem perpassar todas as áreas de estudo, permitindo que se processem regulamente e de modo contextualizado no cotidiano da experiência escolar.

Considerando o exposto acima, temos a relatar que o Departamento de Educação desenvolve os projetos de orientação e conscientização, não apenas com o professor de uma disciplina específica, mas com todos os professores de todas as disciplinas. Como a alimentação saudável é um tema transversal, o mesmo deve envolver todos os atores do ambiente escolar. Um dos projetos “**Com Gosto de Quê?**” desenvolvido pelo Departamento de Educação da Prefeitura de São Roque desde 2010, em parceria com a



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**

ESTADO DE SÃO PAULO

empresa contratada para fornecimento da merenda escolar da rede municipal de ensino, com informações em sala de aula, receitas, palestras com os pais, peças teatrais, brincadeiras e cantigas de roda estão ajudando os alunos da rede municipal de ensino de São Roque a descobrir a importância da alimentação saudável.

Atenciosamente,

São Roque, 03 de julho de 2012.